



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 020/16, de 26 de fevereiro de 2016

Aprova alteração no Guia do Estagiário do Curso de Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG / Unidade Araxá.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 21ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, no ano de 2016, realizada em 26 de fevereiro,

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - O inciso V – *Matrícula no Estágio Supervisionado*, onde se lê: “1. Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular do curso, anteriores ao 7º período, ou seja, todas as disciplinas do 1º ao 6º períodos”, foi excluído do Guia do Estagiário.
2. **Art. 2º** - O inciso XII – *Estágio Realizado Fora do Brasil*, onde se lê: “Apresentar a tradução da declaração feita com tradutor juramentado”, acrescenta-se: “No entanto, se a declaração for emitida em português e estiver carimbada e assinada pela empresa, não é necessária a tradução juramentada”.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas